



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.999

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.739.720,00** (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 17

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

R\$ 879.700,00

II – Ficha: 18

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

R\$ 29.400,00

III – Ficha: 59

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1250003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal

R\$ 27.750,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.999/13 – Fls. 02

IV – Ficha: 68

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1250024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 - Auxílio transporte

R\$ 100,00

V – Ficha: 229

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$1.133.500,00

VI – Ficha: 232

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 226.000,00

VII – Ficha: 233

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 192.470,00

VIII – Ficha: 237

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

R\$ 32.450,00

IX – Ficha: 264

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 722.000,00

X – Ficha: 301

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 218.000,00

XI – Ficha: 443

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 884.350,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.999/13 – Fls. 03

XII – Ficha: 446

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 21.000,00

XIII – Ficha: 527

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 18.700,00

XIV – Ficha: 552

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 50.000,00

XV – Ficha: 830

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção Da Diretoria Municipal de Cidadania

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 40.800,00

XVI – Ficha: 845

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 193.500,00

XVII – Ficha: 849

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 70.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 4.739.720,00** (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.999/13 – Fls. 04

I – Ficha: 142

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210009.1006 - Obras e Serviços de Engenharia

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 180.000,00

II – Ficha: 250

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 3.681.520,00

III – Ficha: 612

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1037 - Construção, Reformas e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 163.500,00

IV – Ficha: 614

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 297.000,00

V – Ficha: 624

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica

R\$ 217.700,00

VI – Ficha: 632

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520008.2048 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica

R\$ 200.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.999/13 – Fls. 05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de dezembro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo